

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 215/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 038/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 038/2026, objetivando o credenciamento de pessoas física e/ou jurídica, destinado à contratação de empresas especializadas para disponibilização de boiada de rodeio, composta por animais apropriados, preparados e habituados às atividades de montaria em touros, destinada à realização das provas de rodeio integrantes da programação da expo iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo, ainda, o transporte dos animais até o local do evento e sua respectiva retirada, manejo, acompanhamento por profissionais capacitados, alimentação, cuidados necessários durante sua permanência e demais recursos indispensáveis à adequada execução do objeto, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem caráter de exclusividade, de forma paralela e não excludente, e de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra este Edital, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EDILSON J. RODRIGUES LTDA	R\$ 14.000,00
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO CANO	R\$ 38.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de Setembro de 2026.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3622 Página 149 Ano: XV
Data: 23/09/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 21 de setembro de 2026

MARIA CLARA PERUSSOLO RODRIGUES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:F09090ED

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 005 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos de bens públicos para esta municipalidade. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: GOP ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ da Contratada nº 12.613.869/0001-90. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo de execução até a data de 21/09/2027, prazo de vigência até a data de 21/10/2027 e o valor total do aditivo de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, da Contratada, do Parecer Jurídico nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 22/09/2026.

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:869F228B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA**

**DISPENSA Nº 027/2026
PROCESSO Nº 167/2026**

O Município de Iporã-PR, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços de animação de arena (palhaço), compreendendo a realização de apresentações artísticas, intervenções humorísticas, interação e entretenimento do público durante as atividades realizadas na arena, especialmente nos intervalos e demais momentos da programação do evento.

Iporã-PR, 22 de SETEMBRO de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:36030B7B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 214/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº
021/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 021/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviços de montagem, instalação e execução de shows pirotécnicos, destinados à realização e comemoração dos eventos oficiais promovidos e/ou apoiados pelo município de Iporã/PR, conforme calendário municipal, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, observadas as normas de segurança e a legislação vigente, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A. J. FELISBERTO & CIA LTDA	R\$34.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:106A2B28

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 215/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIBILIDADE 038/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 038/2026, objetivando o credenciamento de pessoas física e/ou jurídica, destinado à contratação de empresas especializadas para disponibilização de boiada de rodeio, composta por animais apropriados, preparados e habituados às atividades de montaria em touros, destinada à realização das provas de rodeio integrantes da programação da expo Iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo, ainda, o transporte dos animais até o local do evento e sua respectiva retirada, manejo, acompanhamento por profissionais capacitados, alimentação, cuidados necessários durante sua permanência e demais recursos indispensáveis à adequada execução do objeto, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem caráter de exclusividade, de forma paralela e não excludente, e de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra este Edital, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EDILSON J. RODRIGUES LTDA	R\$ 14.000,00
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO CANO	R\$ 38.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de Setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:930856F0